



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 502/2017

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº502/2017, pois a mesma estava com erro de digitação.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MAZUREK**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.977.354-0/PR e inscrita no CPF Nº 381.329-00, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA – C5**, nomeada pela Portaria nº270/2014, 2638-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *1405*
De *21* / *12* / *2017*
Ass: *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br